

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## $= PORTARIA N^{\circ}. 11.333/13 =$

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

E : Conceder 30% (TRINTA CINCO POR CENTO), sobre os vencimentos, a título de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20°, da Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, a servidora desta Prefeitura, Sra. ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO, (Escriturária), com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições normais, respondendo pela Coordenação de Regulação e Faturamento, junto ao Departamento Municipal de Saúde, revogando a Portaria nº 9190/09, de 24/03/2009.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2.013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefetto Municipal